



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0339/2022-SMS, Nº 0414/2022-SMS, Nº 0408/2022-SMS, Nº 0405/2022-SMS, Nº 0061/2023-SMS.


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0061/2023, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0339/2022-SMS, Nº 0414/2022-SMS, Nº 0408/2022-SMS, Nº 0405/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, T PINHEIRO PAIVAEIRELI E A ADS QUEIROZ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, **T PINHEIRO PAIVAEIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58, **ADS QUEIROZ**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22018-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000**, conforme o processo nº **P260627/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

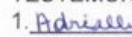
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Julho de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 079.376.803-69.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 059.68.377-06


Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227